PORTARIA Nº 7-GAB/PROAES/UFMS, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023. (*)

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; o Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; e, considerando a Resolução Coun nº 154, de 17 de janeiro de 2022, resolve:

1. Constituir Banca de Recursos composta pelos servidores: **INTEGRANTE 108****: mulher, servidora pública federal, preta, integrante das bancas de verificação na UFMS desde 2020, participa de oficinas sobre inclusão; **INTEGRANTE 303****: mulher, servidora pública federal, branca, integrante de bancas de verificação na UFMS desde 2022, participa de oficinas sobre inclusão; e **INTEGRANTE 155****: homem, servidor público federal, pardo, integrante de bancas de verificação na UFMS desde 2019, participa de oficinas sobre inclusão; para, sob a presidência da primeira, proceder à análise de conformidade de laudo médico ao critério legal de deficiência.

2. A verificação da autenticidade realizar-se-á em todas as Chamadas dos Processos Seletivos – Vestibular, PASSE e SISU 2023, de forma remota.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

(*) Republicação por conter incorreção no original publicado na Edição nº 7.981 do Boletim Oficial da UFMS, de 8 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/02/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3856255** e o código CRC **7EE4B0B9**.

17/02/2023
Nº 7988
Pg. 413